



TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO RAONI – IR

Termo de Referência IR nº 10/2021

Ref: Contratação de Designer para a diagramação/ layout do catálogo de artesanato do Instituto Raoni, no âmbito da execução do Projeto: 1001951 – “Support of Indigenous Lands of the Xingu to the Benefit of Instituto Raoni and Awapa”- MÊBÊNGÔKRE “PYKA ANODJÁ através dos recursos da *Agence Française de Développement* (AFD).

1. APRESENTAÇÃO

O IR é uma OSCIP criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mêbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto às comunidades Kayapó, Panará, Trumáí, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, Panará e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó, Panará e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

A contratação tem como intuito promover e garantir o fortalecimento institucional e a autonomia dos Mêbêngôkre da região de abrangência de atuação do Instituto Raoni.

2. CONTEXTO

O Instituto Raoni firmou contrato junto à Conservação Internacional Brasil (CI) e financiado no âmbito do acordo de cooperação para apoiar o projeto: MÊBÊNGÔKRE “PYKA ANODJÁ que será desenvolvido na Terra Indígena Capoto/Jarina, nos municípios de Peixoto de Azevedo e São José do Xingu, no Estado de Mato Grosso. Este projeto é apoiado pela Agence Française de

Développement (AFD) por meio do Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis firmado entre a AFD e a Conservação Internacional do Brasil.

A Consultoria Técnica de Designer para a diagramação/ layout e projeto gráfico do catálogo de artesanato do Instituto Raoni, a ser contratada está prevista nas atividades do referido projeto que tem por objetivo “Promover a gestão sustentável do povo Kayapó, das TIs Capoto/Jarina e Menkragnoti, por meio da continuidade de ações que contribuam para a proteção deste território, de seus recursos naturais e de suas populações e respectivos modos de vida; para a promoção da autonomia e qualidade de vida dos povos que nela vivem e suas futuras gerações” .

3. OBJETIVO:

Contratação de Designer para a diagramação/ layout e projeto gráfico do catálogo do artesanato que será vendido pelo Instituto Raoni na sua loja física e virtual.

4. ATIVIDADES / RESPONSABILIDADES:

Para atender aos objetivos do presente termo de referência deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- ✓ Realização de reuniões com a equipe técnica do Instituto Raoni, para alinhamento da proposta;
- ✓ Definição de forma participativa com os indígenas da equipe técnica do IR do conteúdo necessário para a diagramação do catálogo;
- ✓ Orientar a equipe técnica indígena e não indígena do Instituto Raoni para a organização do conteúdo do catálogo (fotografias e textos);
- ✓ Apresentar versão preliminar do catálogo à equipe técnica do IR para discussão do conteúdo e ajustes;
- ✓ Realização da diagramação e projeto gráfico do catálogo.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA EMPRESA

- ✓ Experiência comprovada em Design/Layout de Catálogos;
- ✓ Experiência com diagramação de catálogos de artesanato indígena(desejável);
- ✓ Experiência de trabalho com povos indígenas (desejável).

6. PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Produto	Porcentagem de remuneração	Prazos
1) Reunião com a equipe técnica do Instituto Raoni, para alinhamento do conteúdo necessário para a construção do catálogo	15%	1 mês
2) Apresentação para equipe técnica do IR da proposta de layout e projeto gráfico do Catálogo	25%	3 meses
3) Apresentação primeira versão do catálogo para ajustes/revisão	30%	4 meses
4) Entrega da versão final do catálogo	30%	5 meses

A remuneração será realizada conforme tabela acima. Após a aprovação de cada produto/entrega pelo IR, o pagamento da respectiva parcela será feito mediante a apresentação de Nota Fiscal pela empresa contratada.

Os serviços deverão ser executados em até 06 seis meses, desde que não seja excedido o prazo de execução do projeto (prazo de utilização de crédito). Caso o prazo de execução do projeto sofra alterações, eventuais adequações poderão ser realizadas, desde que atendam ao escopo do presente Termo de Referência, observem as disposições contratuais e sejam previamente acordadas entre as partes contratante e contratada.

7. LOCAL DE TRABALHO:

As demais atividades não preveem local fixo de trabalho, o mesmo será desenvolvido de forma remota.

8. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA:

Os interessados deverão encaminhar, proposta técnica e comercial para o e-mail contato@institutoraoni.org.br e sol@institutoraoni.org.br, com o título: “**Designer para a diagramação, layout e projeto gráfico do catálogo de artesanato do Instituto Raoni**” até o dia 15 de outubro de 2021. A proposta comercial deverá ser apresentada em valor global, correndo todos os encargos e obrigações fiscais e trabalhistas por conta da contratada. A proposta

Instituto Raoni, Avenida Pastor Gerônimo, 306,
Nova Esperança, Peixoto de Azevedo-MT CEP:78.530.000 Contato:
contato@institutoraoni.org.br

também deverá conter o(s) currículo(s) atualizado(s) / portfólio (s) do(a) profissional responsável pela proposta e as informações mínimas indicadas no Anexo I deste Termo de Referência.

O IR entrará em contato com os candidatos com o resultado preliminar (análise das propostas) até o dia 20 de outubro de 2021.

Os candidatos selecionados nesta etapa poderão ser chamados para a entrevista, que poderá ser realizada através de videoconferência. O resultado final será comunicado até dia 30 de outubro. A contratação e início do trabalho estão previstos para a primeira semana de novembro.

* As datas indicadas poderão sofrer alteração.

9. CONTATOS IR:

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através dos e-mails: contato@institutoraoni.org.br e sol@institutoraoni.org.br .

Instituto Raoni - IR: Avenida Pastor Gerônimo N° 306, Bairro Nova Esperança- CEP: 78530-000, Peixoto de Azevedo/MT.

ANEXO I - Informações mínimas que devem constar na proposta técnica e comercial

Referência: Termo de Referência IR N° 10/2021

PROPONENTE:

Referência: Termo de Referência IR N° 10/2021

PROPONENTE:

CNPJ:

Endereço:

Profissional responsável:

Faturamento: Pessoa jurídica

Dados Bancários:

Contatos:

Tomador dos Serviços: INSTITUTO RAONI

CNPJ: 04.413.610/0001-78

Endereço: Avenida Pastor Gerônimo, 306. Nova Esperança - CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo-MT.

Responsável: Ropni Metuktire

Contatos: e-mail e telefone: contato@institutoraoni.org.br / (93) 991997274

Instituto Raoni, Avenida Pastor Gerônimo, 306,
Nova Esperança, Peixoto de Azevedo-MT CEP:78.530.000 Contato:
contato@institutoraoni.org.br

I – Apresentação da empresa;

II – Objeto da proposta comercial:

1. Contratação de Designer para a diagramação, projeto gráfico e layout do catálogo de artesanato do Instituto Raoni

III – Proposta financeira (o valor total da prestação de serviços deverá necessariamente incluir todos os encargos e obrigações fiscais e trabalhistas);

IV – Profissionais Envolvidos (nome e breve resumo das qualificações de cada profissional; o currículo de cada profissional deverá ser encaminhado junto com a proposta);

V - Local, data, assinatura, nome e função do(a) representante legal da proponente.